

Estatísticas do Comércio Internacional

Junho 2015

Em termos nominais, as exportações aumentaram 7,4% e as importações 9,0%

As exportações e as importações de bens aumentaram 7,4% e 9,0%, respetivamente, no **2º trimestre de 2015** face ao período homólogo. O défice da balança comercial aumentou 400,6 milhões de euros situando-se em -2 794,2 milhões de euros, tendo a taxa de cobertura baixado para 82,4%, ou seja, -1,2 pontos percentuais.

Em **junho de 2015**, as exportações de bens aumentaram 9,0% e as importações de bens 5,4% face ao mês homólogo (+3,6% e +6,1% em maio de 2015, respetivamente).

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **2º trimestre de 2015**, as exportações aumentaram 7,4% e as importações aumentaram 9,0%, face ao trimestre homólogo (2º trimestre de 2014), tendo o défice da balança comercial aumentado 400,6 milhões de euros para -2 794,2 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 82,4%, menos 1,2 pontos percentuais (p.p.) que no período homólogo.

Em termos das variações homólogas mensais, em **junho de 2015** as exportações aumentaram 9,0%, devido sobretudo ao Comércio Intra-UE (generalizada à quase totalidade dos grupos de produtos, mas em especial nos *Veículos e outro material de transporte, Plásticos e borrachas e Outros produtos*). As importações aumentaram 5,4%, em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (refletindo o acréscimo de quase todos os grupos de produtos, sobretudo *Veículos e outro material de transporte* e produtos *Químicos*), dado que se registou uma redução no Comércio Extra-UE. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em junho de 2015 as exportações aumentaram 11,2% e as importações 13,2% (respetivamente +1,1% e +6,5% em maio de 2015).

No que se refere às variações face ao mês anterior, em **junho de 2015** as exportações aumentaram 8,0%, devido tanto à evolução do Comércio Intra-UE como do Extra-UE, traduzindo o aumento verificado na quase totalidade dos grupos de produtos, em especial nos *Combustíveis minerais, Calçado e Máquinas e aparelhos*. Nas importações a taxa de variação foi nula, dado que o aumento das importações Intra-UE compensou o decréscimo registado no Comércio Extra-UE.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	ABR 14 a JUN 14	ABR 15 a JUN 15	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	12 173.6	13 078.8	7.4
Importações (CIF)	14 567.2	15 872.9	9.0
Saldo	-2 393.6	-2 794.2	
Taxa de cobertura (%)	83.6	82.4	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 726.7	9 495.1	8.8
Importações (CIF)	10 809.7	11 874.0	9.8
Saldo	-2 083.0	-2 378.8	
Taxa de cobertura (%)	80.7	80.0	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	7 304.7	8 018.4	9.8
Importações (CIF)	9 768.1	10 690.5	9.4
Saldo	-2 463.4	-2 672.0	
Taxa de cobertura (%)	74.8	75.0	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 446.9	3 583.6	4.0
Importações (CIF)	3 757.5	3 999.0	6.4
Saldo	-310.6	-415.3	
Taxa de cobertura (%)	91.7	89.6	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	3 017.4	3 102.0	2.8
Importações (CIF)	1 945.3	2 134.0	9.7
Saldo	1 072.1	967.9	
Taxa de cobertura (%)	155.1	145.4	

Comércio Intra-UE

No **2º trimestre de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 8,8% e as importações Intra-UE 9,8%, **face ao período homólogo** (2º trimestre de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 80,0% e um défice de 2 378,8 milhões de euros.

Em junho de 2015 a variação homóloga das exportações Intra-UE situou-se em +9,7% (+6,2% no mês anterior), traduzindo o aumento registado na quase totalidade dos grupos de produtos, sobretudo nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Partes e acessórios para veículos automóveis*), *Plásticos e borrachas* (em especial *Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias e Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar*) e *Outros produtos* (sobretudo *Partes de assentos*). As importações Intra-UE aumentaram 13,1% (+4,6% no mês anterior), refletindo a evolução generalizada de quase todos os grupos de produtos, em especial nos *Veículos e outro material de transporte* (essencialmente *Automóveis de passageiros e Partes e acessórios para veículos automóveis*) e nos produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos e Compostos heterocíclicos*).

Em relação a maio de 2015, as exportações Intra-UE aumentaram 6,2%, em resultado do acréscimo verificado na quase totalidade dos grupos de produtos, sobretudo nos *Combustíveis minerais* (em especial *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos)*), *Máquinas e aparelhos* e *Calçado*. As importações Intra-UE aumentaram 5,4%, principalmente em resultado da evolução dos produtos *Químicos* (em especial *Compostos heterocíclicos e Medicamentos*), *Máquinas e aparelhos* e produtos *Alimentares*.

Comércio Extra-UE

No **2º trimestre de 2015**, as exportações Extra-UE aumentaram 4,0% e as importações 6,4%, **em termos homólogos**, o que resultou num défice de 415,3 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 89,6%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE aumentaram 2,8% e as importações aumentaram 9,7%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 967,9 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 145,4%.

Em **junho de 2015** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 7,1% **face a junho de 2014** (-3,2% no mês anterior), traduzindo principalmente o comportamento dos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo *Automóveis de passageiros*), *Minerais e minérios* (em especial *Minérios de cobre e seus concentrados*) e *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente *Transformadores de dielétrico líquido, de potência > 10.000 KVA* e *Aquecedores de água de aquecimento instantâneo, a gás*). As importações diminuíram 13,4% (+10,3% no mês anterior), em resultado da evolução generalizada de quase todos os grupos de produtos, mas sobretudo nos *Combustíveis minerais* (em especial *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, Fuelóleos* e *Gás natural liquefeito*).

Em termos de variações mensais, em **junho de 2015** as exportações Extra-UE aumentaram 12,8% face a maio de 2015, devido a quase todos os grupos de produtos, em especial aos *Veículos e outro material de transporte* (principalmente nos *Automóveis de passageiros*), *Minerais e minérios* (essencialmente *Minérios de cobre e seus concentrados*) e *Combustíveis minerais* (sobretudo *Hulha betuminosa, mesmo em pó, não aglomerada* e *Óleos médios e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos*). As importações diminuíram 13,9%, essencialmente em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* e *Fuelóleos*).

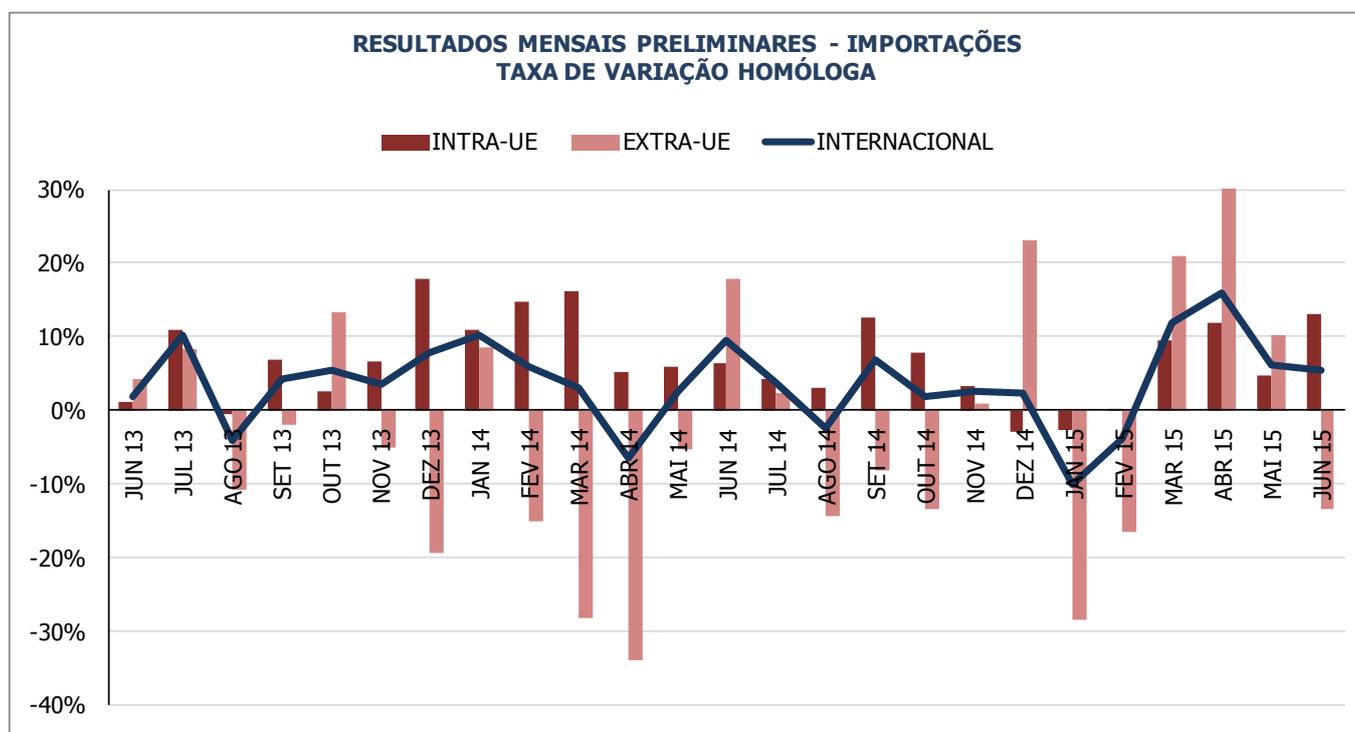
RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	48 177	25 247			34 161	18 429			14 017	6 818		
JANEIRO	3 929	3 788	-3.6	2.1	2 876	2 812	-2.2	9.9	1 053	976	-7.3	-15.2
FEVEREIRO	3 827	3 973	3.8	4.9	2 770	2 938	6.1	4.5	1 057	1 034	-2.1	6.0
MARÇO	3 952	4 408	11.5	11.0	2 846	3 183	11.8	8.4	1 105	1 224	10.8	18.4
ABRIL	3 887	4 272	9.9	-3.1	2 803	3 099	10.5	-2.7	1 084	1 173	8.2	-4.2
MAIO	4 090	4 235	3.6	-0.9	2 920	3 102	6.2	0.1	1 170	1 133	-3.2	-3.4
JUNHO	4 196	4 572	9.0	8.0	3 004	3 295	9.7	6.2	1 193	1 278	7.1	12.8
JULHO	4 476				3 195				1 281			
AGOSTO	3 250				2 191				1 058			
SETEMBRO	4 081				2 902				1 179			
OUTUBRO	4 636				3 125				1 511			
NOVEMBRO	4 143				2 969				1 174			
DEZEMBRO	3 710				2 559				1 152			



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	58 854	30 089			43 979	22 941			14 875	7 148		
JANEIRO	4 920	4 421	-10.1	-6.7	3 482	3 392	-2.6	-5.3	1 437	1 029	-28.4	-11.1
FEVEREIRO	4 663	4 480	-3.9	1.3	3 541	3 545	0.1	4.5	1 121	935	-16.7	-9.2
MARÇO	4 755	5 315	11.8	18.7	3 774	4 130	9.4	16.5	981	1 185	20.9	26.9
ABRIL	4 524	5 249	16.0	-1.2	3 557	3 982	12.0	-3.6	968	1 267	31.0	6.9
MAIO	5 004	5 311	6.1	1.2	3 673	3 843	4.6	-3.5	1 331	1 468	10.3	15.8
JUNHO	5 039	5 313	5.4	0.0	3 580	4 049	13.1	5.4	1 459	1 264	-13.4	-13.9
JULHO	5 412				3 911				1 501			
AGOSTO	4 136				2 961				1 174			
SETEMBRO	5 213				3 932				1 281			
OUTUBRO	5 509				4 190				1 319			
NOVEMBRO	4 940				3 796				1 145			
DEZEMBRO	4 740				3 582				1 158			



Grandes Categorias Económicas

No **2º trimestre de 2015, face ao período homólogo** (2º trimestre de 2014), nas **exportações** verificaram-se aumentos em todas as categorias, tendo-se registado o maior acréscimo nos *Combustíveis e lubrificantes* (+26,3%), nomeadamente nos *Produtos transformados*.

No que se refere às **importações**, salientam-se os aumentos de 20,4% no *Material de transporte e acessórios*, essencialmente nos *Automóveis para transportes de passageiros* e de 15,7% nos *Bens de consumo*.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	ABR 14 a JUN 14	ABR 15 a JUN 15	%	ABR 14 a JUN 14	ABR 15 a JUN 15	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 196	1 249	4.4	1 909	2 094	9.7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	318	368	15.6	831	915	10.1
PRODUTOS TRANSFORMADOS	877	880	0.3	1 078	1 178	9.3
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	4 208	4 449	5.7	4 270	4 564	6.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	351	373	6.3	432	440	1.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 857	4 076	5.7	3 837	4 124	7.5
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	886	1 119	26.3	2 450	2 429	-0.8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	0	0	-5.8	1 744	1 924	10.3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	886	1 119	26.3	706	505	-28.5
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 623	1 655	2.0	2 019	2 160	7.0
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT. TRANSPORTE)	1 022	994	-2.8	1 218	1 328	9.0
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	601	661	10.1	801	832	3.9
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 907	2 136	12.0	1 961	2 361	20.4
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	565	640	13.4	703	971	38.1
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	270	293	8.4	279	305	9.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 072	1 203	12.2	979	1 084	10.8
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 345	2 459	4.9	1 956	2 263	15.7
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	312	316	1.4	319	343	7.7
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 236	1 283	3.8	718	788	9.9
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	797	860	7.9	920	1 132	23.0
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	9	11	29.9	2	2	-9.8

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2013 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
 - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a junho;
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a junho.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - MARÇO A MAIO DE 2015		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	8.0	8.3
IMPORTAÇÕES	11.0	11.1

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.